

**RESOLUÇÃO Nº 1235, DE 21/09/2026**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1298**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO - MG RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DE 2020”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal e no art. 15, incisos IV e V, da Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, relativas ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade do ex-prefeito Walker Americo de Oliveira, nos termos do Processo nº 1103973, ratificando-se o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Está Resolução entrará vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 21 de setembro de 2026.

AUTORES: PRESIDENTE VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE-PRESIDENTE VEREADORA MARIA A. CERIZE RAMOS / SECRETÁRIO VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / 2º VICE-PRESIDENTE VER. JULIANO CARLOS REIS / 2º SECRETÁRIO VER. MARCOS ANTONIO VITORINO

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VERª. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

PRESIDENTE